



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº 48/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento na redação do art. 49, parte inicial, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acolho a decisão exarada pela Comissão de Licitação através da Ata 01/2021 de fl. 41, bem como, o parecer jurídico de fls. 45-47 e, **DETERMINO**, por razões de interesse público, a anulação do processo de licitação nº. 01/2021, na modalidade Convite, eis que caracterizada a prejudicialidade do caráter competitivo do certame.

Por fim se, destaca, que o prazo prescricional contido no § 6º, do art. 109, da Lei de Licitações, passa a fluir a contar da publicação do presente termo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 09 DE ABRIL DE 2021.

Jovani Bozetti
JOVANI BOZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o(s) presente(s) Termo
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura
no dia 09/04/2021
p/ B. B. B. B.
Sec. Mun. da Administração
Retirado em _____
Sec. Mun. da Administração